

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.

CNPJ/MF nº 42.771.949/0001-35

NIRE 31.300.096.246

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2017**

Data, Horário e Local: No dia 07 de dezembro de 2017, às 09:00 horas, na sede social da Centro de Imagem Diagnósticos S.A., localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo Monteiro, nº 1.472 | 1.474, Funcionários, CEP 30.150-281 (“Companhia”).

Convocação e Presença: Convocação realizada por meio de e-mail de Convocação encaminhado aos Membros do Conselho de Administração, no dia 28 de novembro de 2017, às 21:30 horas, nos termos do artigo 11, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia.

Instalação e Presença: verificada a presença dos Membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinaturas apostas na presente ata, nos termos do artigo 11, parágrafo 3º do Estatuto Social da Companhia, ficando instalada a reunião.

Mesa: Daniel Rizardi Sorrentino – Presidente; Fernando Henrique de Aldemundo Pereira – Secretário.

Ordem do Dia: deliberar sobre (i) a aquisição, pela Subsidiária da Companhia Clínica Delfin Gonzalez Miranda S.A. (“Clínica Delfin”), de participação societária representativa do capital social da Subsidiária Rede Brasileira de Diagnósticos S.A.; (ii) a celebração do Instrumento Particular de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças entre a Companhia e a sua Subsidiária T.K.S. SISTEMAS HOSPITALARES E CONSULTÓRIOS MÉDICOS LTDA., e; (iii) a celebração de termo aditivo ao acordo de associação e outras avenças, datado de 14 de novembro de 2014, celebrado entre, de um lado, a Companhia e TKS e, de outro lado, os acionistas Sergio Tufik e Roberto Kalil Issa e Outros.

Deliberações Tomadas por Unanimidade: após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberam por unanimidade:

(i) aprovar a aquisição, pela Subsidiária da Companhia CLÍNICA DELFIN GONZALEZ MIRANDA S.A., sociedade anônima, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 442, Bairro Parque Bela Vista, CEP 40.280-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.047.490/0001-11 (“Clínica Delfin”), de participação societária representativa do capital social da Subsidiária REDE BRASILEIRA DE DIAGNÓSTICOS S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Luís Viana, Nº 6462, Edifício Manhattan Square Wall Street West, salas 610, 611 e 612, bloco B, Paralela, CEP 41.730-101, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.164.511/0001-19 (“RBD”), detida pela Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem – FIDI, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua dos Ingleses, nº 569, Bela Vista, CEP 01329-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.401.178/0001-36, nos termos da apresentação que rubricada pelos membros da Mesa e demais Conselheiros presentes ficará arquivada na sede da Companhia.

(ii) aprovar a celebração do Instrumento Particular de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças entre a Companhia e a sua Subsidiária T.K.S. SISTEMAS HOSPITALARES E CONSULTÓRIOS MÉDICOS LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Avenida Brasil, nº 350, Jardim América, CEP 01430-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.162.577/0001-25 ("TKS"), para a alienação das participações societárias detidas pela Companhia nas empresas listadas a seguir, para a TKS, de forma a concentrar as atividades da Companhia no Estado de São Paulo: (a) PLANI – JACAREÍ DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Major Acácio Ferreira, nº 500, Centro, na Cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, CEP 12.327-070, inscrita no CNPJ sob o nº 05.325.530/0001-23; (b) PLANI DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Avenida Andrômeda, nº 227, loja 140, Jardim Satélite, na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, CEP 12.230-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.963.698/0001-77; (c) PLANI RESSONÂNCIA LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Avenida Nove de Julho, nº 356, Vila Adyanna, na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, CEP 12.243-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.654.512/0001-34; (d) RIO CLARO MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Avenida 16, nº 1277, Santa Cruz, na Cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, CEP 13500-480; (e) PRÓ IMAGEM EXAMES COMPLEMENTARES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 216, Centro, CEP 12020-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.768.662/0001-31; (f) PRÓ IMAGEM LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, na Ladeira Barão de Pindamonhangaba, nº 84, Bosque Princesa, CEP 12401-320, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.569.926/0001-00; (g) UNIDADE MOGIANA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA., sociedade com sede na Rua João Cardoso Pereira, 152, Monte Líbano, CEP 08780-260, Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.476.052/0001-19; (h) CARAGUATATUBA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Caraguatatuba – SP, na Av. Dr. Arthur Costa Filho, 2.135, Centro, CEP 11.660-905, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.267.436/0001-07; (i) IMAGEM CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Humaitá, n.º 500, Bairro Centro, CEP 13480-110, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.025.888/0001-30; (j) INSTITUTO DE DIAGNÓSTICOS GOLD IMAGEM LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 3, n.º 187, Saúde, CEP 13500-313, inscrita no CNPJ sob o n.º 66.841.628/0001-28; (k) SETRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 3, n.º 187, CEP 13500-010, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.870.023/0001-57; (l) CDB – ARARAS MEDICINA DIAGNÓSTICA POR IMAGEM LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Rua Hercília Dal Pietro, n.º 555, Jardim das Flores – CEP 13606-220, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.447.154/0001-29, nos termos da apresentação que rubricada pelos Membros da Mesa e demais Conselheiros presentes ficará arquivada na sede da Companhia.

(iii) com a abstenção do voto dos Conselheiros Roberto Kalil Issa, Flavia Kortas Kalil Issa Cevasco, Sergio Tufik e Sergio Brasil Tufik, ratificar a celebração de termo aditivo ao Acordo de Associação e Outras Avenças, datado de 14 de novembro de 2014, celebrado entre, de um lado, a Companhia e TKS e, de outro lado, os acionistas Sergio Tufik e Roberto Kalil Issa ("Acionistas CDB"), PÁTRIA - BRAZILIAN PRIVATE EQUITY FUND III – FIP, FUNDO DE DIAGNÓSTICOS PARA O BRASIL – FIP, PÁTRIA ECONOMIA REAL – FIP, BRASIL PRIVATE EQUITY III – FIP e Cláudio Otavio Prata Ramos e Outros ("Acionistas Relevantes Alliar", Companhia, TKS e Acionistas Relevantes Alliar conjuntamente

“Partes Indenizáveis”), por meio do qual as partes reconhecem a assunção total da responsabilidade perante às Partes Indenizáveis por Sergio Tufik em substituição a Roberto Kalil Issa em relação aos Processos relacionados no **Anexo I** que rubricado pelos Membros da Mesa e demais Conselheiros presentes ficará arquivado na sede da Companhia, dispensada a sua publicação.

Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião do conselho de administração pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

Assinaturas: Mesa: Daniel Rizardi Sorrentino – Presidente, Fernando Henrique de Aldemundo Pereira – Secretário. Conselheiros: Daniel Rizardi Sorrentino; Fernando Henrique de Aldemundo Pereira; Sergio Tufik; Roberto Kalil Issa; Luis Filipe Fronzoni Lomonaco; Helio Ferreira Lopes; Flavia Kortas Kalil Issa Cevasco, Sergio Brasil Tufik e Delfin Gonzalez Miranda

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2017.

Fernando Henrique de Aldemundo Pereira
Secretário